

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.594, DE 30 DE MAIO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000658/2020-69, decide liberar as unidades geradoras UG4 a UG6, de 5.500,00 kW cada, totalizando 16.500,00 kW de capacidade instalada, da EOL Oitis 10, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.PI.044358-1.01, localizada no município de Dom Inocêncio no estado do Piauí, de titularidade da Oitis 10 Energia Renovável S.A., para início da operação em teste a partir de 31 de maio de 2023.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA